

CIDADE MEDIEVAL E FEUDALISMO – UM BALANÇO DA QUESTÃO

MEDIEVAL CITIES AND FEUDALISM – A STUDY OF RELATED ISSUES

José D'Assunção Barros¹

Recebido para publicação em 07/03/08

Aceito para publicação em 25/04/08

RESUMO

Este artigo busca desenvolver uma reflexão sobre a Cidade Medieval em suas relações com o sistema feudal, elaborando um sintético panorama de posicionamentos historiográficos relacionados a algumas das grandes questões pertinentes à História Urbana Medieval. Parte-se de uma discussão inicial acerca da dupla perspectiva de acordo com a qual pode ser examinada a cidade enquanto forma social específica: como um sistema em si mesma (perspectiva interna), e como elemento de um sistema mais abrangente (perspectiva externa). A ênfase, na seqüência do texto, refere-se ao exame das várias análises historiográficas sobre a posição da Cidade em relação ao sistema feudal.

Palavras-chave: Cidade medieval. Sistema feudal. História urbana.

ABSTRACT

This article attempts to discuss medieval cities and their relations with the feudal system. The article provides a general historiographic view related to some of the great issues concerning urban medieval history. The starting point is a discussion about the double perspective from which these cities can be examined as particular social forms: as a system in themselves (internal perspective), and as an element of a broader system (external perspective). The emphasis presented in the text refers to the examination of the various historiographic analysis about the position of cities in relation to the feudal system.

Keywords: Medieval cities. Feudal system. Urban history.

¹ Doutor em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF); Professor da Universidade Severino Sombra (USS) de Vassouras, nos Cursos de Mestrado e Graduação em História, onde leciona disciplinas ligadas ao campo da Teoria e Metodologia da História e onde desenvolve pesquisas no campo da História Urbana, entre outras áreas historiográficas. Relativamente aos estudos de História Urbana, publicou o livro *Cidade e História* (Petrópolis: Vozes, 2007).

A posição da Cidade Medieval dentro de um universo mais amplo

Quando se estuda a Cidade em qualquer época histórica, é possível pensar em duas perspectivas distintas (e eventualmente complementares). Por um lado, a Cidade pode ser abordada do ponto de vista de sua organização interna – seja no que concerne aos seus aspectos demográficos, econômicos, políticos, institucionais, morfológicos, culturais ou imaginários. Em uma palavra, a Cidade seria tratada aqui como um sistema em si mesmo. Por outro lado, as formações urbanas podem ser estudadas relativamente ao papel que desempenham em um universo ou em um sistema mais amplo.

Há múltiplas aplicações para esta segunda perspectiva. A cidade pode ser avaliada, por exemplo, em sua articulação com outras cidades, formando todas elas uma espécie de ‘rede urbana’ que também é passível de ser encarada como um sistema. Tornam-se aqui instrumentalizáveis os conceitos de ‘rede urbana’, ‘retículo urbano’, ‘armadura urbana’, bem como outros desenvolvidos mais recentemente pela sociologia urbana e pela economia espacial. Para já introduzirmos a temporalidade que estaremos abordando neste ensaio, uma grande metrópole medieval podia se apresentar como a ‘localidade central’ de todo um conjunto urbano circundante que ela articula e organiza; ou, de maneira bem distinta, cidades como aquelas pertencentes à liga hanseática podiam formar uma rede bastante específica – verdadeiro fio condutor para as atividades mercantis – da mesma forma que uma série de cidades fortificadas podiam compor um *limes* para a defesa de um território nacional mais vasto.

Outra possibilidade para o tratamento analítico da cidade como parte de algo maior está em enquadrar o fenômeno urbano dentro do sistema comercial. Particularmente para o caso das cidades medievais, boa parte delas era tão integrada ao circuito comercial de sua época, que alguns autores como Henri Pirenne (1925) julgaram ser possível associar linearmente crescimento comercial e crescimento urbano, no que foram posteriormente criticados por historiadores que examinaram outros

fatores e motivações igualmente importantes para o urbanismo medieval.

Algumas cidades específicas mostram-se como peças importantes dentro do Imaginário Cristão – como Roma ou Jerusalém – e podem se alinhar em um ‘sistema imaginário’ com cidades bíblicas do passado ou até mesmo com cidades inteiramente imaginadas e sem existência real. Já no que se refere mais propriamente ao campo eclesiástico e à realidade concreta, um determinado circuito dentro da Igreja pode estabelecer entre uma série de cidades elos passíveis de se converterem em um sistema para a análise historiográfica. A implantação, em um território mais ou menos vasto, de um circuito de ordens mendicantes – estas que no período medieval sempre estiveram fortemente associadas à vida urbana – pode se converter desta forma em critério do historiador para abordar uma série urbana como sistema (LE GOFF, 1970, p.939-940).

Finalmente, podem ainda as formações urbanas ser examinadas na sua integração ao âmbito condal ou nacional ao qual estão adstritas, neste caso formando-se um sistema que não exclui tensões entre o poder central e os poderes municipais.

Conforme se nota, uma mesma cidade pode se mostrar simultaneamente como componente de vários sistemas diferenciados. Participar do circuito imaginário cristão não exclui a possibilidade de participação no circuito comercial hanseático, ou no quadro de organização territorial gerido pelo condado ou pelo reino. Em cada um destes casos, a cidade desempenhará um papel e uma função diferente. Quem constrói o sistema, em alguns destes casos, é o próprio historiador, que examina ou a Cidade genericamente tratada em relação a um universo mais amplo, ou então a interação entre várias cidades integrantes de uma série (ou rede) examinada – esta devendo ser constituída, naturalmente, a partir de certos critérios metodológicos. Por outro lado, alguns sistemas, como o reino ou a ‘liga hanseática’, já pré-existem à análise do historiador como realidade institucional.

À parte estas múltiplas abordagens, a Cidade pode ser examinada dentro do seu próprio ‘sistema de civilização’. Sobretudo para o caso do fenômeno urbano da Idade Média Central (séculos XI-XIV)²,

² Estabelecemos como corte o marco da Peste Negra, ruptura particularmente

os historiadores têm se interrogado a respeito das relações da Cidade com o Mundo Feudal. Que tipo de interações articula o Mundo Urbano Medieval e o Mundo Feudal? Formarão estes dois universos um sistema único, dois sistemas aliados, dois sistemas concorrentes, ou estaria a Cidade Medieval inteiramente integrada ao universo das práticas feudais, assimilada por exemplo a uma senhoria coletiva? Que transições possíveis podem ser pensadas entre estas quatro posições fundamentais combinadas aos pares? Pode-se pensar, por exemplo, que a Cidade Medieval principia como mero desdobramento feudal e que, a certa altura, passa a concorrer com o sistema feudal propriamente dito? Quem sabe ao inverso – poder-se-á propor que o fenômeno urbano medieval inicia-se a partir de uma excitação externa, para só depois encontrar seu lugar no sistema feudal? Ou ainda, será possível discriminar dentro do conjunto de cidades medievais algumas que funcionam como desdobramentos feudais e outras que atuam sistemas concorrentes?

Temos aqui posições diversas dentro do quadro das historiografias possíveis, e confrontá-las pode não apenas contribuir para a sua iluminação recíproca, como também trazer mais visibilidade ao atual estado da questão no que concerne aos estudos urbanos relativos à Idade Média. Em vista disto, a estas questões retornaremos, assim que delinearmos melhor o campo em que elas podem ser formuladas.

Sociedade Feudal, Feudalismo e Sistema Senhorial: uma digressão necessária.

Abordar o papel da Cidade dentro do mundo feudal, ou mais especificamente dentro do feudalismo enquanto um sistema sócio-econômico específico, implica em definir de maneira mais precisa cada um destes campos. Temos aqui duas coisas distintas. ‘Mundo feudal’, ou “sociedade feudal”, deve ser entendido em uma acepção mais ampla do que “feudalismo”, esta expressão que logo veremos referir-se mais propriamente a um aspecto econômico-social da sociedade feudal.

Foi de forma mais ampla que Marc Bloch

sensível para os seus próprios contemporâneos.

tratou a *Sociedade Feudal* em sua obra, hoje já um clássico dos estudos medievais (1987)³. A ‘sociedade feudal’ corresponderia aqui àquilo que poderíamos tratar como um “sistema de civilização”⁴ – no caso correspondente a um amplo território dentro do Ocidente Cristão da Idade Média central (séculos XI-XIV) que esteve associado a um determinado modo de vida, a um imaginário comum, a certas alternativas religiosas e a determinadas práticas comuns, que incluem o próprio “feudalismo” enquanto um sub-sistema sócio-econômico específico. Este ‘mundo feudal’ abrangia territórios e nações bem diferenciados, e só pode ser satisfatoriamente delineado a partir de uma série de fatores interrelacionados.

É ainda o próprio Marc Bloch quem recupera a evolução das palavras relacionadas a ‘feudalismo’. Até o início do século XVIII, ‘feudal’ – palavra que na sua forma latina remontava à própria Idade Média – conservava um valor estritamente jurídico. O feudo era um “modo de posse de bens reais”, e ‘feudal’ relacionava-se não apenas ao feudo propriamente dito como também aos encargos próprios deste tipo de posse. Em determinado momento – que Bloch localiza mais especificamente nas *Lettres Historiques sur les Parlements* de Boulanvilliers (1727) – o sentido destes vocábulos parece alargar-se para passar a designar um “estado de civilização” (BLOCH, 1987, p.11). Logo depois, Montesquieu, e mais tarde a ‘Assembléia Nacional’ da Revolução Francesa (agosto de 1789), consolidam a referência de ‘feudal’ a um regime social que acabava de ser superado.

De maneira bastante arguta, Marc Bloch observa que tanto Boulanvilliers como Montesquieu eram contemporâneos da Monarquia Absoluta, e que por isto o uso da expressão ‘feudal’ como um ‘regime social’ específico esteve associado, a princípio, àquilo que mais impressionara aqueles autores na Sociedade Medieval: a ‘fragmentação da

³ A edição original de *La société féodale* é de 1930. Tornou-se célebre a proposta de Marc Bloch para a utilização da expressão “sociedade feudal” de forma mais ampla, evitando a interminável querela em torno de uma noção mais precisa de feudalismo e empregando mesmo esta expressão mais específica “sem mais remorsos que os que sente o físico quando, com desprezo pelo grego, persiste em denominar ‘átomo’ uma realidade que ele passa o seu tempo a decompor” (Marc BLOCH, op.cit, p.12).

⁴ A expressão “sistema de civilização” é empregada por Pierre CHAUNU (1975) em *O Tempo das Reformas* (1993, p.39).

soberania' entre uma multidão de senhores (BLOCH, 1987, p.12). Desta forma, aquela expressão em cujo uso predominava o aspecto *jurídico*, passa a incorporar agora claramente um conteúdo *político*. Com isto, passam a se enfatizar como características mais importantes vinculadas ao âmbito feudal os vários aspectos relativos à fragmentação medieval da soberania – inclusive todo um conjunto de relações entre os homens pertencentes às classes dominantes, e que constituem as chamadas práticas e instituições 'feudo-vassálicas'.

Daqui em diante abandonaremos a linha de raciocínio seguida por Marc Bloch e retroagiremos ao momento significativo em que se constitui o *corpus* teórico do 'Materialismo Histórico' – instante reconhecidamente decisivo para a historiografia ocidental, não importa a que correntes hoje se filiem os historiadores. A referência é o famoso texto elaborado conjuntamente por Karl Marx e Friedrich Engels entre 1845 e 1846 – *A Ideologia Alemã* (1993)⁵ – onde já se esboça um conceito que será definitivo para a historiografia marxista: o de "modo de produção".

Elaborado com maior clareza em textos posteriores, o conceito de 'modo de produção' refere-se à base material através da qual o homem produz as condições de sua sobrevivência. O 'modo de produção' conjuga o que os fundadores do marxismo denominaram "forças de produção" e "relações de produção" – estas últimas correspondendo à maneira como os homens organizam os seus processos de produção e os relacionamentos sociais daí decorrentes. Desta forma, o 'modo de produção' remete ao que também se poderia designar por um sistema econômico-social. A história poderia ser descrita, consoante os preceitos propostos pelo Materialismo Histórico, como uma sucessão dialética de 'modos de produção'.

Para o período medieval, os historiadores marxistas passaram a utilizar a expressão "modo de produção feudal". Ora, isto implicava em que a expressão "feudal" incorporasse também um conteúdo econômico, referindo-se não apenas à organização política e às relações pessoais esta-

belecidas entre os homens pertencentes às classes dominantes, mas também à própria maneira como estes homens sujeitavam uma população mais ampla para a organização de uma produção agrícola da qual todos dependiam para a sua subsistência. Assim, as relações verticais entre senhores e servos (o que não devia desconsiderar os enclaves de camponeses livres que ainda subsistiam), e todo um complexo sistema de trabalho e propriedade, passavam a figurar no 'modo de produção feudal' ao lado das relações de suserania e vassalagem mediante às quais se relacionavam os membros da nobreza. Uma vez que o 'feudo' – freqüentemente a posse de uma terra produtiva com os trabalhadores correspondentes – constituía um benefício predominante que era concedido pelo suserano ao vassalo e através do qual fluía a parcelarização do poder (sobretudo através de uma série de direitos senhoriais que incluíam o *ban*), era possível entrever aí um sistema que abrangia simultaneamente os aspectos econômicos, sociais e políticos.

O 'modo de produção feudal' incluía, desta forma, tanto um sistema senhorial de exploração econômico-social, como o conjunto de mecanismos feudo-vassálicos através do qual se organizava e se hierarquizava a parcelarização do poder. A própria realeza, situada no ápice da pirâmide feudal, seria um elemento a mais deste complexo sistema econômico-social. Cumpre notar que a idéia de 'modo de produção' pressupõe uma superestrutura na qual se situam, entre outros, os mecanismos ideológicos que dão suporte à exploração social⁶. Desta forma, o papel da Igreja e da organização clerical pode ser considerado como parte integrante do sistema global.

O conceito de 'modo de produção', às vezes camuflado em alguma outra noção substituta, expandiu-se logo para setores historiográficos não necessariamente marxistas. Jacques Le Goff e Georges Duby, medievalistas filiados à História Nova, não hesitam em empregá-lo (LE GOFF, 1992, p.55). Mas cedo surgiu, conforme o objeto historiográfico que se constituía nesta ou naquela investigação, a

⁵ A *Ideologia Alemã* é consensualmente apontada como o texto fundador do Materialismo Histórico. Althusser o aponta mesmo como um "corte epistemológico" entre as fases pré-marxista e marxista do pensamento de Marx e Engels (ALTHUSSER, 1967).

⁶ Não poderemos adentrar aqui, por razões de síntese, qualquer discussão sobre novas noções envolvendo a dicotomia infra-estrutura / superestrutura. Gramsci e Thompson são alguns dos teóricos marxistas que reexaminaram este conceito, propondo também novas conceitualizações que incluem a própria definição de 'modo de produção'.

necessidade de separar mais claramente o que era sistema de exploração da propriedade e do trabalho e o que era sistema de suserania e vassalagem envolvendo os homens pertencentes à nobreza. Por isto Georges Duby propõe chamar ‘modo de produção senhorial’ a este sistema de exploração da terra que enquadra camponeses submetidos a um senhor que exerce sobre eles um conjunto de poderes e direitos, independente da questão feudal. Quanto às relações de suserania e vassalagem, ficam melhor enquadradas no conjunto de ‘instituições feudo-vassálicas’. Obviamente que os dois âmbitos continuam interrelacionados, mas a utilização de expressões diferenciadas torna-se aqui uma questão de maior precisão metodológica.

Por outro lado, tal como já havia assinalado Marc Bloch, “as palavras são como moedas muito usadas que, à força de circularem de mão em mão, perdem o seu relevo etimológico” (BLOCH, 1987, p.12). ‘Sociedade Feudal’ já se havia tornado o designante de um ‘sistema de civilização’ mais amplo, que abarcava inclusive o ‘feudalismo’ propriamente dito, ou o ‘modo de produção senhorial’ ainda mais especificamente. A palavra continua e continuará sendo empregada neste sentido mais amplo, que coincide de uma maneira ou de outra com o próprio sistema de civilização cristã do Ocidente Europeu entre os séculos XI e XIII.

Alguns autores, preocupados com o risco de que esta expressão deixasse de fora outros aspectos igualmente importantes da sociedade ocidental-européia, que não apenas o universo feudo-senhorial, propuseram ajustes vários. “Feudo-clericalismo”, por exemplo, procura chamar atenção para a importância primordial da Religião nesta sociedade medieval tão singular. “Sistema feudo-burguês” pretende enfatizar, ao lado do âmbito agrário, o papel proeminente das cidades e da burguesia na expansão feudal, integrando campo e cidade em uma única realidade dinamicamente interrelacionada.

Seria talvez mais preciso utilizar uma expressão quádrupla, remetendo aos aspectos primordiais da sociedade ocidental-européia na Idade Média central: “Sistema Feudo-Senhorial-Burguês-Clerical” – expressão múltipla que abarcaria simultaneamente o universo ideológico trifuncional (*bellatore*,

laboratore, oratore), o modo de exploração do trabalho e da propriedade, e a interação dinâmica entre campo e cidade. Mas reconheçamos que a expressão é demasiado longa, e aceitemos “Sociedade Feudal” para o sistema de civilização mais amplo, “Feudalismo” para o conjunto das práticas feudo-vassálicas e senhoriais, e “Modo de produção senhorial” para este sistema de exploração da propriedade e do trabalho que está incluído no universo anterior.

Delineado o universo conceitual de base, estamos agora aptos para avaliar as várias posições historiográficas que examinam o fenômeno urbano na sua relação com a Sociedade Feudal, com o Feudalismo, e com o Modo de Produção Senhorial.

A interação entre Cidade e Feudalismo

Jacques Le Goff, em *O Apogeu da Cidade Medieval* (1980), assim resume as quatro posições fundamentais relativas à questão do relacionamento entre Cidade e Feudalismo. Uma primeira posição assimila a cidade diretamente a uma senhoria, ou a um poder feudal. No pólo oposto, existem os que vêem na cidade um fenômeno essencialmente “anti-feudal”. Mais interessante, embora também rejeitada pelo autor, é a posição que considera a cidade como um “enclave territorial” no sistema feudal e o “sistema urbano como sistema aliado ao feudalismo”. Por fim, há os que consideram, como o próprio Le Goff, que Cidade e Feudalismo formam um ‘sistema integrado’, ou o que José Luís Romero denominou “sistema feudo-burguês” (LE GOFF, 1992, p.57).

As duas primeiras posições quase já não são defendidas pela historiografia moderna. A idéia de uma cidade medieval linearmente assimilada a um poder feudal esteve bastante em voga no século XIX e no princípio do século XX, e isto de diversas maneiras. A cidade, como se verá adiante, pode possuir senhores urbanos (nobres ou eclesiásticos) a que se sujeita a sua burguesia, havendo inclusive um certo número de terras enfeudadas em solo urbano (Reims). Os próprios burgueses ricos podem, em alguns destes casos, conseguir adquirir terras urba-

nas enfeudadas e reverter elementos do feudalismo a seu favor (Metz, século XIII).

Até aqui, o solo urbano foi visto como objeto de feudalização ou de senhoria. Mas, em um pólo oposto, pode se dar que – uma vez conquistada a sua franquia – a comunidade dos habitantes de uma cidade alcance uma ascendência jurídica sobre regiões do campo circundante (o *banlieu*), chegando a dominá-lo à maneira senhorial (Besançon a partir do final do século XIII). Neste último caso, a comunidade urbana de burgueses torna-se agente de um processo de domínio senhorial sobre o campo a ela adstrito, em situação inversa às anteriormente descritas.

Por fim, e isto já constitui um terceiro caso, são conhecidas também as assimilações do vocabulário vassálico ao vínculo contratual entre um senhor e uma cidade – esta lhe prestando homenagem através de seu conselho como se fosse um “vassalo coletivo”. Os reis utilizaram freqüentemente estes contratos vassálicos com concelhos urbanos no seu caminho para o fortalecimento das monarquias feudais.

Existe, portanto, uma gama bastante diversificada de assimilações de elementos senhoriais e feudais – e até vassálicos – às cidades medievais. Abordaremos mais adiante alguns destes casos, com exemplos específicos. Por ora, gostaríamos apenas de mencionar o fato de que alguns historiadores, sobrevalorizando um ou outro destes aspectos feudais, perderam de vista a complexidade do fenômeno urbano e deixaram de examinar algumas das outras facetas da Cidade Medieval. Giry (1907), por exemplo, na sua análise da formação feudal das cidades medievais, exagera a assimilação entre “comuna” e “vassalo”. Luchaire costumava definir a cidade como uma “senhoria coletiva popular”. De maneira similar, Petit-Dutaillis descrevia as comunas como “senhorias coletivas” (PETIT-DUTAILLIS, 1970).

Sem ignorar as recorrentes assimilações da comunidade urbana a diversas práticas feudais, a verdade é que a Cidade Medieval – formação social complexa que desempenha múltiplas funções e se vê interferida por uma variedade de fatores – dificilmente poderia ser reduzida a qualquer destes aspectos tomados isoladamente. Assim, para

citar como exemplo o problema da assimilação da lealdade urbana ao compromisso vassálico entre conselho e senhor, existem diferenças óbvias entre o ‘vassalo indivíduo’ e a coletividade urbana que presta homenagem ao rei ou ao senhor. Ou seja, a mera utilização de uma imagem comum não iguala duas situações tão diferenciadas.

No que se refere à segunda posição historiográfica acerca das relações entre Cidade e Feudalismo (a da “cidade anti-feudal”), com menos razão ainda ela poderia ser defendida nos dias de hoje. A idéia de uma cidade medieval radicalmente separada do mundo feudal já não encontra qualquer suporte nos vários estudos de caso desenvolvidos a partir de 1950. Basta examinar alguns dos elementos que foram perfilados nos parágrafos anteriores para se perceber que, embora eles não sirvam para explicar a totalidade do fenômeno urbano e nem para atrelar linearmente cidade e feudalismo, encontram-se ali práticas feudais que interagem efetivamente com o fenômeno urbano medieval.

Mesmo as cidades-estados italianas, que constituem um caso especial por suas articulações comerciais específicas, foram elas mesmas instituidoras de relações feudais em regiões que estiveram sob o seu domínio – como no caso da cidade de Veneza nas terras que controlou após a Quarta Cruzada. Cada vez fica mais claro que o feudalismo contribuiu, de diversas maneiras, para as alternativas urbanas da Idade Média, tanto no âmbito das práticas, como no âmbito das representações. Assim mesmo, a tese da cidade “anti-feudal” conseguiu defensores neste século. Um deles foi o historiador Postam, que chegou a afirmar que as cidades medievais são “ilhas não-feudais nos mares feudais” (POSTAM, 1972. p.212).

A tendência historiográfica atual fica por conta das duas últimas posições atrás mencionadas. Considera-se hoje em dia uma relação dinâmica entre a cidade e o feudalismo propriamente dito. Se a cidade e o mundo da produção feudal serão colocados como parte de um único sistema, ou se serão tratados como dois sistemas aliados ou complementares, esta já é uma opção que deverá assumir o historiador. Yves BAREL (1975) optou por tratar cidade e feudalismo como dois sistemas

aliados. Foi sua perspectiva voltada em um primeiro momento para o tratamento da cidade como um sistema em si mesmo, e só no segundo momento da análise como parte de um universo mais amplo onde se vê delineada a relação cidade-feudalismo, o que o conduziu a esta opção metodológica.

Jacques Le Goff, por outro lado, apropria-se da noção de “Sistema Feudo-Burguês” para situar a cidade e o feudalismo dentro de um sistema único e integrado. Para o historiador francês, a cidade medieval teria encontrado o seu lugar no sistema feudal e formado com ele, “não como aliada mas como parte integrante”, o que José Luís Romero denominou “sistema feudo-burguês” (LE GOFF, 1992, p.57). Essa passagem pede alguns esclarecimentos.

O conceito de “sistema feudo-burguês” é aqui tomado de José Luís Romero (1967), embora Le Goff o utilize para limites temporais ligeiramente diferenciados. Assim, enquanto Romero situa o período feudo-burguês entre os séculos XIII e XVIII, Le Goff atém-se na análise de uma realidade urbana que ele mesmo situa entre 1150 e 1330 (LE GOFF, 1992, p.11). Neste momento, diga-se de passagem, o historiador francês não está preocupado em examinar as origens do movimento urbano (o que ele faz em outro momento, assinalando que a população fundadora das novas cidades medievais provém dos campos limítrofes, e não significativamente do comércio de longa distância, tal como propunha Henri Pirenne)⁷. Despreocupando-se em precisar os momentos de formação do ‘sistema feudo-burguês’, Jacques Le Goff contenta-se nesta passagem em partir da afirmação de que “a cidade *encontrou* seu lugar no sistema feudal”. Quanto ao período de duração ou aos limites de esgotamento do ‘sistema feudo-burguês’, o historiador é um pouco vago:

Este sistema durou enquanto o modo de produção senhorial não entrou o funcionamento econômico do mercado nem freou em demasia as ambições da burguesia, e também enquanto esta, renovando-se rapidamente pelo jogo de empreendimentos sem longa duração (os contratos de sociedade sucediam-se em cadência rápida

com parceiros diferentes, porquanto as operações eram pontuais) e de famílias que se extinguíam com bastante rapidez, não se engajando em um processo de acumulação. Mas a verdade é que a cidade medieval – por sua lógica econômica fundada mais no dinheiro do que na terra, por seu sistema de valores no qual, em face do ideal aristocrático de hierarquia vertical, de duração, de ociosidade e de largueza (desperdício), impunha a si mesma outra concepção, outro ideal de hierarquia horizontal, do tempo, do trabalho e do cálculo – podia minar por dentro o sistema feudal para transformá-lo em um sistema capitalista. Foi preciso, entretanto, esperar pela revolução industrial (LE GOFF, 1992, p.58).

A percepção de que a Cidade Medieval é parte integrante de um ‘sistema de civilização’ que inclui o universo feudal mais tradicional, e que, por outro lado, esta mesma cidade constitui também um mundo à parte, frequentemente cria tensões não-resolvidas no discurso dos historiadores que pretendem se definir por uma ou outra posição. O Materialismo Histórico resolve esta contradição através da concepção dialética: um ‘modo de produção’ já carrega dentro de si as contradições fundamentais que, desenvolvidas para além de determinado ponto crítico, produzirão a sua própria superação através de uma revolução estrutural. Yves Barel (que, aliás, também é um historiador marxista), prefere pensar em dois sistemas aliados – com o que, reserva-se ao direito de também considerar a cidade como um sistema à parte, com as suas próprias especificidades, em certos momentos de sua análise. Jacques LE GOFF, por fim, refugia-se ora num vocabulário tomado de empréstimo ao marxismo (“modo de produção senhorial”), ora na percepção de que a cidade medieval já é, desde os primeiros tempos, um outro mundo que traz no seu próprio modo de vida novas concepções e valores.

Cumpramos lembrar sempre que um determinado elemento ou conjunto de elementos pode participar simultaneamente de vários sistemas, e além disto ser ele mesmo um sistema a ser examinado nas suas várias reentrâncias. Lembremos o exemplo das “estruturas de grelha” de Christopher Alexander (1967), no sentido de evitar o hábito mental das “estruturas de árvore”. A Cidade Medieval, apesar

⁷ Em favor de sua tese, Jacques Le Goff incorpora alguns estudos sobre cidades específicas, como o de Charles Edmond Perrin sobre a cidade de Metz ou o de Pierre Desportes para Reims (PERRIN, 1924 e DESPORTES, 1983).

de sob certos aspectos poder ser considerada um outro mundo em relação às propriedades senhoriais circundantes e ao sistema feudo-vassálico, o que a torna em certa medida passível de análise como um sistema específico, mantém com o campo uma relação dinâmica, com o sistema feudo-vassálico mútuas assimilações, e além disto insere-se em um sistema territorial mais amplo que já prenuncia a formação das monarquias feudais. Por fim, algumas cidades específicas inscrevem-se na rede urbana de um comércio internacionalizado, novo sistema a ser considerado.

Cidade: sujeito e objeto de práticas feudo-senhoriais

A interação entre Cidade e Mundo Feudal pressupõe uma primeira ordem de questões que se referem aos aspectos senhoriais e feudais propriamente ditos. Que práticas senhoriais a cidade assimila, por um lado, e que práticas mais propriamente feudais ela incorpora? Jacques Le Goff pontualiza alguns aspectos relacionados ao que ele chamou de “simbiose entre cidade e feudalismo”. Os casos examinados restringem-se aqui ao âmbito da França urbana, objeto de *O Apogeu da Cidade Medieval*.

A cidade será examinada aqui simultaneamente como ‘objeto’ e como ‘sujeito’ de poderes feudo-senhoriais. Em primeiro lugar, o historiador francês pontualiza a questão dos ‘senhores do solo urbano’. Apesar de limitações por vezes consideráveis aos seus direitos e poderes, estes senhores conservam sempre uma parte de suas prerrogativas e uma posição proeminente na cidade a eles adstrita (LE GOFF, 1992, p.58).

Um exemplo inicial pode ser buscado na cidade de Reims, analisada em maior profundidade por Pierre Desportes (1983), em sua *História de Reims*⁸. Subdividida em quatro partes – cada uma com os seus burgueses submetidos a um regime próprio – a cidade conta com quatro senhores: o arcebispo, o capítulo da catedral, e as abadias de Saint-Remi e de Saint-Nicaise. Os burgueses de Saint-Remi, por exemplo, contam com o privilégio de um corpo de

seis escabinos, embora nomeados pelo abade. Contudo, observa-se que a comunidade dos burgueses não tem representação permanente, só reunindo-se com a autorização do abade. Da mesma forma, os direitos de *ban* são plenamente exercidos pelo abade-senhor por intermédio de dois oficiais senhoriais. Este quadro geral levou Pierre Desportes a concluir que os burgueses de Sain-Remi estavam “submetidos a um regime senhorial análogo ao das aldeias do campo”, embora o abade tivesse concordado em abrir mão de qualquer arbitrariedade. A Cidade, no caso do setor de Saint-Remi, encontrava-se desta forma com as práticas senhoriais.

Situação distinta aparece na Chartres medieval. Conforme os estudos de André Chédeville, a maioria dos burgueses tinha ali o *status* de servidores oficiais do conde ou do bispo. Alguns deles chegaram a enriquecer graças ao seu papel de “intermediários entre os poderosos e o mundo em evolução” – ora negociando os excedentes das granjas e dos celeiros senhoriais, ora beneficiando-se de seus privilégios especiais como oficiais condais ou episcopais⁹. Desta forma, a burguesia urbana destaca-se aqui na função de intermediar e administrar os excedentes oriundos da produção senhorial do campo. A Cidade, neste caso, encontra o papel da grande intermediadora requerida pelos novos tempos.

Por outro lado, ao mesmo tempo em que o feudalismo marca uma relativa presença na cidade, os burgueses que escapam ao serviço de senhores urbanos não deixam de adquirir eventualmente terras enfeudadas em solo citadino. É o que Jean Schneider (1950) observa para a Metz do século XIII. Ainda no final deste século, os burgueses de Metz chegam mesmo a possuir terras de tipo dominial no campo circundante. A Cidade abre-se, desta forma, como um espaço de oportunidades especiais para que os próprios burgueses passem a se apropriar de certos elementos do feudalismo, embora observados determinados limites.

Besançon, conforme as conclusões de Roland Fétier (1978), fornece por outro lado um exemplo de ascendência jurídica da comunidade urbana sobre o campo adjacente, convertendo-o em subúrbio

⁸ O autor é ainda responsável por uma abordagem mais específica: Reims et les Remois aux XIII et XIV siècles. (DESportes, 1979).

⁹ Comentários sobre os estudos de CHÉDEVILLE sobre “Chartres” podem ser encontrados no estudos de LE GOFF (1997, p.60).

(*banlieue*). Este tipo de fenômeno está na base da generalização acerca das “senhorias coletivas” que alguns autores delimitaram indevidamente para um conjunto maior de cidades medievais. Na verdade, os estudos de Fétier o levam a recuperar na trajetória de Besançon um primeiro momento, em 1049, em que o papa confirma ao arcebispo a senhoria de toda a cidade sob sua jurisdição, tanto no interior quanto no exterior (LE GOFF, 1992, p.61). Mais tarde, conquistando franquias no interior da cidade, a comunidade dos habitantes também conquista uma jurisdição sobre o *banlieue*. É assim que emerge aqui uma nova situação. A Cidade torna-se instrumento de dominação da comunidade de seus habitantes sobre o campo circundante.

Vimos assim que, *objeto* de feudalização, *sujeito* eventual de dominação senhorial, *instrumento* para a exploração social do campo – as formações urbanas medievais são suficientemente diversificadas e ricas em possibilidades, para que se possa reduzir todas a um único modelo de relação com o mundo feudal.

Os grupos sociais envolvidos no intercâmbio entre Cidade e Feudalismo

As questões até aqui colocadas sugerem indagações a respeito dos grupos sociais que estariam envolvidos nos processos de interação entre cidade e feudalismo. Embora tenhamos reservado um item posterior para as discussões acerca dos grupos sociais urbanos, é necessário perguntar em que medida os burgueses, aqui entendidos como a camada superior da sociedade citadina, resistem às práticas feudais e ao domínio dos senhores urbanos. Ou, ainda, em que medida esta burguesia citadina se opõe ou tenta modificar este sistema global que o Materialismo Histórico denominou ‘modo de produção feudal’ ou ‘modo de produção senhorial’. Estas questões foram fundamentais para a historiografia do século XX sobre a cidade medieval.

Em primeiro lugar deve-se entender, com Jacques Le Goff (1992, p.56), que o mercado urbano é indispensável ao mundo rural. Por extensão, a burguesia é em boa medida indispensável ao bom

andamento da sociedade rural. Tanto os senhores como os camponeses de diversos estatutos sociais necessitam do escoamento comercial e da intermediação burguesa, de sorte que a burguesia não é propriamente estranha ao feudalismo.

O senhor, por um lado, tem necessidades específicas de consumo, tanto as referentes à crescente sofisticação do equipamento militar, como as referentes à gradual sofisticação da vida na corte, particularmente a partir do século XII. Norbert Elias já abordou devidamente em *O Processo Civilizador* (1990) as questões da multiplicação das necessidades aristocráticas, da sofisticação dos hábitos e costumes, e de toda uma série de modificações nos padrões comportamentais da nobreza, que passam a exigir dos senhores muito mais do que a participação militar. Ao mesmo tempo, desde sempre os senhores necessitaram de um mercado para a venda de seus produtos excedentes. Quando o excedente agrícola multiplica-se a partir do século XI, esta necessidade torna-se ainda mais presente. Por fim, os próprios mercados são fontes suplementares para os senhores, na medida em que eles cobram taxas sobre a circulação e venda de mercadorias nos seus domínios.

Da mesma forma, uma vez que parte da renda feudal exigida aos camponeses é (cada vez mais) em dinheiro, também o camponês necessita do mercado para converter um percentual de sua produção em valores monetários. Além disto, só ali pode o homem do campo obter de maneira segura os bens de uso que ele mesmo não produz.

Conforme se vê, o Mercado mostra-se aqui como uma necessidade feudal, tanto para as classes dominantes como para as classes dominadas do mundo rural. E a expansão comercial é uma necessidade (ou um desdobramento) da expansão feudal (pelo menos consoante os autores que se opuseram às teses de Henri Pirenne). As formações urbanas, lugares privilegiados para o mercado, tornam-se neste sentido imprescindíveis para um feudalismo que não cessa de se expandir e de produzir excedentes agrícolas. Observados os devidos limites, não há nenhuma razão primordial para que os senhores feudais lutem contra o seu desenvolvimento ou contra a atuação da burguesia – senão nas ocasiões

em que os burgueses, individualmente, e as comunidades urbanas, coletivamente, passaram a disputar espaços senhoriais no campo (respectivamente os já citados casos de Metz e Besançon), ou então a privar os senhores urbanos da totalidade de seus direitos na cidade.

Quanto aos burgueses, tampouco eles têm qualquer razão primordial para se opor ao desenvolvimento do feudalismo, uma vez que do modo de produção senhorial também eles se beneficiam como escoadores de excedentes e como intermediários em geral. Isto, naturalmente, sem falar daqueles que se apropriam de elementos do feudalismo a seu favor, tal como no já mencionado caso dos burgueses de Metz a partir de 1230. Em suma, é o campo organizado senhorialmente que proporciona aos burgueses a matéria prima para o comércio e para o artesanato. Acompanhando os comentários de Jacques Le Goff (1992, p.56), pode-se afirmar que, contanto que lhes seja assegurado o direito de enriquecer, o direito de administrar tudo o que diz respeito aos seus negócios, e a possibilidade de dispor facilmente de mão de obra, não há razão para conflitos maiores entre os burgueses e as forças senhoriais.

É por isso que os confrontos entre burgueses e senhores urbanos, ou entre cidades e grandes proprietários feudais, surgem frequentemente em três situações típicas: (1) quando ocorre o exercício de direitos senhoriais exorbitantes sobre o comércio e a produção artesanal; (2) quando se criam obstáculos para os burgueses exercerem a sua autonomia na administração da cidade e no controle das atividades comerciais; (3) quando se busca restringir a liberdade pessoal dos cidadãos, mesmo nos casos das camadas inferiores, já que estes constituem a mão de obra necessária para os burgueses e mestres de corporação. Em cada um destes casos, o que se ataca é respectivamente o direito burguês ao enriquecimento, o direito à autonomia administrativa nas questões que lhes dizem respeito e a base necessária de mão de obra.

Admitindo que, sobretudo durante o período de formação das comunidades urbanas, ocorreram eventualmente choques mais ou menos violentos entre os interesses burgueses e senhoriais, é ainda

Jacques Le Goff (1992, p.57) quem assinala que “no mais das vezes senhores e habitantes das cidades chegaram a acordos que satisfaziam a ambas as partes, fossem eles mais ou menos voluntariamente concedidos pelos senhores ou arrancados pelos habitantes das cidades”. No mais das vezes, é sobretudo contra os senhores eclesiásticos – bispos e abades – que os cidadãos são obrigados a se levantar. De resto, os acontecimentos costumam evoluir na direção de uma mútua adaptação entre cidades e forças senhoriais (é esta adaptação mútua, aliás, que constitui o ‘sistema feudo-burguês’ proposto por José Luís Romero e depois por Jacques Le Goff).

A Cidade Trifuncional

A Sociedade Feudal – tanto para sua sobrevivência em um mundo maior que incluía as civilizações islâmica e bizantina, como para necessidades de sua própria organização interna – desenvolveu, prioritariamente, entre outras, três funções primordiais que acabou por repartir entre grupos sociais específicos. Trabalho, Guerra, Religião eram suas preocupações fundamentais e não é de se estranhar que estas três preocupações tenham acompanhado um imaginário específico que correspondia à própria vida que se desenvolvia neste Ocidente Europeu.

A ‘teoria da trifuncionalidade’ buscava repartir os homens em três ordens de atividades essenciais: *oratore*, *bellatore* e *laboratore*. Funcionando também como suporte ideológico de um sistema de exploração do trabalho e da propriedade, este imaginário tripartido esteve presente de uma maneira ou de outra no período que consideramos, mesmo nas situações em que estas atividades se embaralhavam devido a uma diversificada prática cotidiana ou à intrusão de novas atividades que não se enquadravam rigorosamente dentro do esquema trifuncional.

Sabe-se que, para todos os tempos, a Cidade deve ser entendida, no âmbito de sua totalidade, a partir de uma multiplicidade de fatores. Isto também não deixa de ocorrer para a Cidade Medieval, tanto em decorrência de sua inserção nos sistemas complexos de que já tratamos, como devido à sua

própria organização como um sistema em si mesmo e como um modo de vida específico. A cidade, desta forma, apresenta múltiplas funções, umas voltadas para o seu exterior, outras voltadas para o seu interior.

Por outro lado, é tarefa do próprio cientista social selecionar, dentro de uma série de fatores, as funções predominantes que devem ser associadas à compreensão de um sistema tão complexo como a Cidade. Tem sido grande, entre os historiadores, a tentação de estabelecer teorias explicativas sobre aspectos da Idade Média evocando o próprio imaginário trifuncional, ele mesmo reconstruído pelos próprios homens medievais a partir de idéias já antigas¹⁰. Trata-se mais de um padrão de organização de materiais do que de uma necessidade do objeto de estudo.

É talvez neste espírito que, retomando as três funções indo-europeias de Georges Dumézil¹¹, Jacques Le Goff (1980) propõe uma avaliação trifuncional da Cidade Medieval (LE GOFF, 1992, p.34). O historiador francês refere-se explicitamente às funções ‘econômica’, ‘religiosa’, e ‘política’. Rigorosamente, a ‘função política’ por ele relacionada – que aparece representada fisicamente pela ‘fortaleza senhorial’ que domina a cidade – é mais um poder que se exerce *sobre* a cidade, ou que a organiza internamente, do que uma função da Cidade Medieval na sua inserção em um universo mais amplo (a não ser, é claro, o sempre relevante papel das cidades em uma rede política que, a partir do século XIII, contribui cada vez mais para fortalecer o poder monárquico em sua contraposição à pulverização de poderes feudo-senhoriais). De todo o modo, para o papel de interação com o exterior feudal seria mais adequado enfocar um aspecto mais específico da ‘política’: a função militar ou ‘defen-

siva’ da cidade, como se sempre, emerge ao lado das funções ‘econômica’ e ‘religiosa’ na dialética entre a Cidade e o mundo feudal.

Por outro lado, a ‘função política’ propriamente afirma-se de duas maneiras. Em primeiro lugar, quando perspectivamos a cidade como um universo em si mesmo que revela uma organização municipal específica e formas de sociabilidade que lhe são próprias. Teremos ali a política voltada para dentro, para a organização da própria sociedade e do espaço urbanos. Em segundo lugar, deve-se considerar uma função política que ainda uma vez se volta para fora, mas não propriamente para desempenhar um papel no mundo feudal. A Cidade tornar-se-á aqui a Capital de um reino. É pensando nesta função que Georges Duby (1967) acrescenta um traço a mais à cidade de Paris:

Paris, cidade do rei, primeira cidade na Europa medieval a tornar-se verdadeiramente capital — o que Roma desde há muito tempo tinha deixado de ser. Capital não dum império, nem duma cristandade, mas dum reino, o Reino. A arte urbana que culmina em Paris nas formas a que chamamos de góticas aparece como uma arte régia. Os seus temas principais celebram uma soberania, a de Cristo e da Virgem. Na Europa das catedrais afirma-se o poder dos reis que se liberta da asfixia feudal e se impõe (DUBY, 1978, p.100)

Assim, para celebrar um poder ainda mais amplo que o feudal, unem-se as funções política e religiosa na arte das catedrais que, de resto, são construídas pela atividade dos *laboratores*, terceira função no concerto régio. Conforme podemos ver, quando se trata das relações específicas entre a Cidade e o Feudalismo, não se deve estranhar que, sobretudo aqui, sobressaiam precisamente aquelas funções que sintonizam com o imaginário trifuncional da Sociedade Feudal. A cidade termina por incorporar, enfaticamente, cada uma destas três funções básicas: a Econômica, a Militar e a Religiosa. Metaforicamente, poderíamos propor a imagem de que a cidade ‘trabalha’, ‘guerreia’ e ‘ora’.

¹⁰ Para a compreensão de uma gênese da idéia da trifuncionalidade na Idade Média veja-se o estudo de Georges DUBY (1982). Ver também o artigo de Jacques LE GOFF intitulado “Note sur le société tripartite, idéologie monarchique et renouveau économique dans la chrétienté du IX au XII siècles” (MANTEUFFEL, T. e GLEYSZTOR, A. 1968. p.63-71.

¹¹ Segundo DUMÉZIL, o imaginário indo-europeu apresenta um vasto repertório de símbolos e imagens distribuídos através de três funções primordiais (“mediação sagrada, ímpeto guerreiro e fecundidade laboriosa”) – mesmo que estes elementos tenham se revestido de formas diferenciadas consoante as sociedades e as épocas. Para uma aproximação das idéias de Dumézil, considere-se as obras *Essai de philologie comparative indo-européenne* (1947), e *L'idéologie des trois fonctions dans les épopées des peuples indo-européens* (1968).

REFERÊNCIAS

- ALEXANDER, Christopher. A cidade não é uma árvore. Berkeley. In : Architecture aujourd'hui. **Une ville n'est pas un arbre**, 1967.
- ALTHUSSER, Louis. **Pour Marx**. Paris: Maspero, 1967.
- BAREL, Yves. **La ville médiévale** : système social, système urbain, Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble, 1975.
- BLOCH, Marc. **A sociedade feudal**. Lisboa: Edições 70, 1987. [original: 1929].
- BOULANVILLIERS. **Histoire de l'ancien gouvernement de la France avec XVI Lettres Historiques sur les Parlements ou États-Généraux**. Haia: 1727.
- CHAUNU, Pierre. **O tempo das reformas (1250-1550): a crise da cristandade**. Lisboa: Edições 70, 1993. v.I. [original: 1975]
- CHÉDEVILLE. Chartres. In : LE GOFF, Jacques ; ROS-SIAUD, Jacques (Orgs.) **La ville médiévale** vol 2. de Histoire de la France Urbaine.
- DESSPORTES, Pierre. **Histoire de reims**, 1983.
- _____. **Reims et les rémois aux XIII et XIV siècles**. Paris: 1979.
- DUBY, Georges. **As três ordens ou o imaginário do feudalismo**. Lisboa: Estampa, 1982. (original francês: 1978).
- _____. **O tempo das catedrais**. 1978. p.99. (original: 1966-1967).
- _____. A catedral, a cidade, a escola. In: **A europa na idade média**, São Paulo: Martins Fontes, 1988.
- DUMEZIL, Georges. *Essai de philologie comparative indo-européenne*. Paris: Gallimard, 1947.
- _____. **L'idéologie des trois fonctions dans les épopées des peuples indo-européens**. Paris: Gallimard, 1968.
- ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. v. I. p.68. [original: 1939]
- FIETIER, Roland. **La Cité de Besançon, de la fin du XII au milieu du XIV siècle** : étude d'une société urbaine. Lille: Atelier de reproduction des thèses de l'Université de Lille III, 1978.
- GIRY, Emancipation of the medieval towns. In: **Historical miscellany**. Nova York: 1907
- LE GOFF, Jacques. *O Apogeu da Cidade Medieval*. São Paulo: Martins Fontes, 1992. [original: "L'Apogée de la France Urbaine Médiévale" In *La ville médiévale* vol 2. de *Histoire de la France Urbaine*. Paris: Seuil, 1980].
- _____. Note sur le société tripartite, idéologie monarchique et renouveau économique dans la chrétienté du IX au XII siècles. In MANTEUFFEL, T. ; GLEYSZTOR, A. (Org.). **L'Europe aux IX-XII siècles**. Varsóvia: 1968. p.63-71.
- _____. **Ordres mendiants et urbanisation dans la France médiévale**. Annales, ESC. 1970. p.939-940.
- MARX, Karl.; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Hucitec, 1993.
- PERRIN, Charles-Edmond. **Metz**, Paris: 1924
- PETIT-DUTAILLIS, Ch. **Les Communes françaises au XIIe siècle**. In : Revue du Droit Français et Étranger. 1945-1946 e Les Communes françaises, caractères et évolution, des origines au XVII siècle. Paris: 1970 Liv. I, iii.
- POSTAM, M. **The mediaeval economy and society**, Londres: 1972.
- ROMERO, José Luís. **La revolución burguesa en el mundo feudal**, Buenos Aires: Sudamericana, 1967
- SCHNEIDER, J. **La ville de Metz aux XIIIe et XIVe siècles**. Nancy: Thomas, 1950.
- PIRENNE, Henri. **As cidades na idade média**. Lisboa: Europa-América, 1962. (Les Villes au Moyen Age. Bruxelles: 1925; Medieval Cities: Their Origins and the Revival of Trade. Princeton: 1925).